

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2007
(Do Sr. Dep. AUGUSTO CARVALHO)

Solicita informações ao Banco Central acerca de empréstimos consignados em contas correntes pelos bancos.

Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 32, inciso XI, alínea “f”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a V. Ex^a. que sejam solicitadas ao Banco Central informações sobre o montante de empréstimos realizados por cada banco, saldo devedor por banco e a quantidade de operações, desde 2004, na linha denominada empréstimos consignados em conta corrente.

JUSTIFICAÇÃO

Por diversas ocasiões temos assistido e lido notícias sobre endividamento de aposentados e pensionistas, decorrentes de empréstimos na modalidade de consignação em conta corrente. Essas pessoas são seduzidas pela facilidade de obtenção desses empréstimos, mas não se preocupam, num primeiro momento, com altas taxas de juros cobradas.

O peso dessas prestações, que inicialmente não desequilibram o orçamento dos cidadãos, num tempo mais longo, reduz significativamente o montante disponível para outros compromissos inadiáveis das famílias. Por outro lado, a taxa de juros reais é bastante elevada, quando se constata a estabilidade de preços que temos verificado nos últimos anos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala da Comissão, em de novembro de 2007.

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF